



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.948, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria Susep nº 4.786, de 28 de agosto de 2012, que constituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar os normativos que regulamentam a atividade de corretagem de seguros, publicada no DOU de 29 de agosto de 2012, seção 2, página 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente